

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 007/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

DINO ATHOS SCHRUTT, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **20/03/2016 (domingo)**, no Município de Ponta Grossa, conforme horários e locais abaixo referidos:

09h (horário de Brasília) - MANHÃ	
Colégio Estadual Professor Becker e Silva - Avenida Visconde de Taunay, nº 1145, Bairro Ronda.	Agente Administrativo (Nomes que iniciam com a letra A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K).
Colégio Estadual Senador Correia - Praça Roosevelt, nº 55, Bairro Centro.	Agente Administrativo (Nomes que iniciam com a letra L, M, N, O, P, R, S, T, V e W); Trabalhador Braçal ; Zelador .
14h (horário de Brasília) - TARDE	
Colégio Estadual Professor Becker e Silva - Avenida Visconde de Taunay, nº 1145, Bairro Ronda.	Advogado ; Assistente Social .
Colégio Estadual Senador Correia - Praça Roosevelt, nº 55, Bairro Centro.	Analista de Sistemas ; Engenheiro Civil ; Motorista ; Telefonista .

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2015. As inscrições **1015 e 2093** não efetuaram o pagamento da diferença da taxa de inscrição, conforme dispôs o item 1, B, do Edital nº 003/2016, em virtude disso não tiveram suas inscrições processadas.

2.1. As inscrições **927, 2553, 3011, 3038 e 4141** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. A inscrição **679**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 5.2 e 5.3, Capítulo V, do Edital nº 001/2015. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo XII, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da PROLAR, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.prolarpmpg.com.br.

Companhia de Habitação de Ponta Grossa, 08 de março de 2016.

Registre-se e publique-se.

DINO ATHOS SCHRUTT,
Diretor-Presidente.